



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N º 99 / 86 .

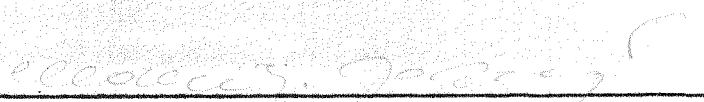
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador ULDERICO GERALDO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a portaria nº 88/86, da Presidência deste Tribunal e designar o Dr. DAVI FLÔRES DE AZEVEDO, Assessor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para funcionar como observador da Justiça Eleitoral e acompanhar os resultados da Convenção Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB-GO., que irá escolher os seus candidatos a Governador, Vice-Governador, Senador da República e respectivo Suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, a se realizar no Ginásio Rio Vermelho, Avenida Paranaíba, Centro, Nesta Capital, com início marcado para às 9:00 horas, no dia 05 de julho do corrente ano, em virtude do impedimento legal do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 4 DE JULHO DE 1986.



DES. ULDERICO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE